



**Rio Grande do Norte**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**RESOLUÇÃO Nº 010/2000**

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas no Artigo 42, § 2º, alínea "c", da Lei nº 7.720, de 02 de agosto de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado de 03.08.99, combinado com o Artigo 18, parágrafo único, do Decreto nº 14.730, de 11 de janeiro de 2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 13.01.2000,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 51.471,96 (cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), do “Quadro de Detalhamento das Despesas” (QDD), aprovado pela Resolução nº 001/2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.01.00, para reforço das dotações especificadas no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação de igual importância das dotações discriminadas no Anexo II desta Resolução, constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 27 de julho de 2000.

Conselheiro **JOSÉ FERNANDES DE QUEIROZ**  
Presidente

Conselheiro **GETÚLIO ALVES DA NÓBREGA**

Conselheiro **HAROLDO DE SÁ BEZERRA**

Conselheiro **CLÁUDIO JOSÉ FREIRE EMERENCIANO**

Conselheiro **ANTÔNIO SEVERIANO DA CÂMARA FILHO**

Conselheira **MARIA ADÉLIA DE ARRUDA SALES SOUSA**

**Fui Presente: Bel. EDGAR SMITH FILHO**

Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**ANEXO I**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FNT</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>VALOR RS</b>
02101 01.032.001 2021	Manutenção e Funcionamento do Tribunal de Contas	10	101	3190.92	51.471,96
	<b>TOTAL</b>				<b>51.471,96</b>

**ANEXO II**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FNT</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>VALOR RS</b>
02101 01.032.001 2021	Manutenção e Funcionamento do Tribunal de Contas	10	101	3190.01	51.471,96
	<b>TOTAL</b>				<b>51.471,96</b>